

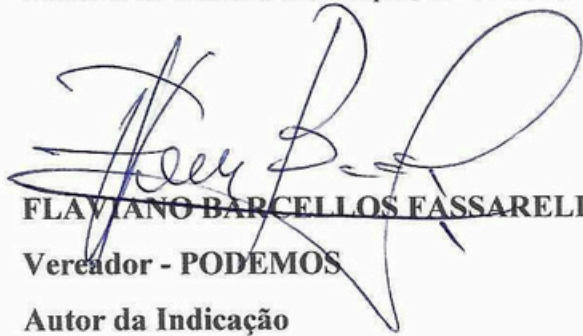


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 172/2025

Os Vereador **FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA - PODEMOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de criação do Programa Bolsa Atleta, no município de Santa Leopoldina/ES.

Plenário da Câmara Municipal, 19 de novembro de 2025.


FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA
Vereador - PODEMOS
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

O esporte desempenha papel essencial na formação cidadã, na inclusão social e na promoção da saúde e qualidade de vida. Em Santa Leopoldina, diversos atletas amadores se dedicam a inúmeras modalidades esportivas, representando com empenho e comprometimento o nome do município em competições regionais, estaduais, nacionais e até internacionais.

Contudo, muitos desses atletas enfrentam limitações financeiras que dificultam sua permanência nas atividades esportivas, comprometendo treinamentos, aquisição de materiais adequados, deslocamentos para competições e demais necessidades relacionadas ao desenvolvimento de suas carreiras.

Diante desse cenário, a criação do Programa Bolsa Atleta surge como medida indispensável para apoiar, incentivar e valorizar nossos talentos esportivos, garantindo condições mais adequadas para sua preparação e participação em eventos esportivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O programa consiste na concessão de incentivos financeiros com valores entre **R\$ 100,00 (cem reais)** e **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, a serem pagos **de forma mensal ou eventual**, conforme a natureza do projeto esportivo e as necessidades específicas do atleta beneficiado. Os recursos poderão ser utilizados para cobrir despesas como inscrições, transporte, alimentação, uniformes, equipamentos e demais custos inerentes à prática esportiva.

Trata-se, portanto, de uma política pública que fortalece o esporte local, amplia oportunidades e promove o desenvolvimento humano dos atletas que tanto contribuem para levar o nome de Santa Leopoldina além de suas fronteiras.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para encaminhamento e aprovação desta Indicação.